



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86
Fone (35) 3525 1020 - CEP 37910 000
Minas Gerais

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO Nº 108/2020

Aos 18 (dezoito) dias do mês de Junho de 2021 (dois mil e vinte e um) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representada pela Senhora Prefeita Municipal, **Suely Alves Ferreira Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/SP, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, e de outro lado, a Senhora **Polyana Larissa Nogueira Mizael Martins**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 077.707.616-03, portadora da cédula de identidade 58.311.249-3 expedida pela SSP/SP, PIS/PASEP n.º 20.680.564.742, residente e domiciliada à Rua Pedro João Lopes Pontes, 56, Bairro Residencial Morada do Verde – Delfinópolis-MG

CLAUSULA PRIMERA- DO PRAZO

Conforme solicitação da Secretária Municipal de Saúde, deferida pela Chefe do Executivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado até **21/06/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA


Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir do dia 22 do mês de Junho de 2021 (dois mil e vinte e um).

E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 18 de Junho de 2021.


Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita de Delfinópolis


Polyana Larissa Nogueira Mizael
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) Márcio Freitas Mizael de Castro
CPF: 091.514.956-54

2) Luiz Henrique S. Leandro
CPF: 122.842.956-14